

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o memorando nº 119/2026 emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e o requerimento protocolado sob o nº 1962/2026 de 16 de abril de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A USUFRUIDO	SER
Katia Kivel	Professor – Padrão I	2025/2026	22/04/2026 a 21/05/2026 (trinta dias)	
Katia Kivel	Professor – Padrão II	2025/2026	22/04/2026 a 21/05/2026 (trinta dias)	
Marilei do Carmo Julião de Lima	Gari	2025/2026	22/04/2026 a 21/05/2026 (trinta dias)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal